



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 28 de julho de 2025

Edição nº 4421

Página 1 de 7

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 515, de 24 de julho de 2025

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 685/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.003024/2025-07),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - a contar de **22 de julho de 2025**, Douglas Henrique da Silva Domingos, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 35.104, de 22 de julho de 2025; e

II - a contar de **1º de agosto de 2025**, Felipe Andrei Peruzzo, do cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 35.578, desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 517, de 25 de julho de 2025

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 476/2025, que nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a candidata desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeada, conforme o contido no Ofício nº 687/2025/SMRH, de 24 de julho de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.003039/2025-67),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica sem efeito a alínea "a" do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 476, de 7 de julho de 2025, que nomeia **Marilei Salete dos Santos Traesel** no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 28 de julho de 2025

Edição nº 4421

Página 2 de 7

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 518**, de 25 de julho de 2025

Constitui Comissão Especial de Chamamento Público para elaboração do edital, análise, seleção, classificação e julgamento das propostas para a celebração de Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Educacionais no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1289/2025 - SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.003067/2025-54),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial de Chamamento Público para elaboração do edital, análise, seleção, classificação e julgamento das propostas para a celebração de Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Educacionais no Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I - Solange Brito de Carvalho, como presidente;
- II - Cristina Souza Neves Dantas, como secretária;
- III - Andressa Camozzato;
- IV - Rejane Cristina Hillebrand Schimidt; e
- V - Gustavo Luan Américo.

Parágrafo único - As atividades da Comissão de que trata o *caput* deste artigo encerrar-se-ão com a assinatura dos Termos de Fomento nele referidos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 402, de 5 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 28 de julho de 2025

Edição nº 4421

Página 3 de 7

### COMUNICADO nº 07/2025

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 81, de 09 fevereiro de 2024 e alterada pela Portaria nº 393, de 01 de julho de 2024, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público o **resultado dos requerimentos de RENOVAÇÃO** de redução de carga horária protocolizados até o dia 11 de julho de 2025.

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
33273/2025 e 33275/2025	11/07/2025	Maria Clarisbel dos Santos	Deferido	50%

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação ao protocolo realizado, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 28 de julho de 2025.

Anely Lea Gumz Neves  
Fonoaudiólogo I

Leonardo Rafael Smanhoto  
Psicólogo I

Bruna Tereza Pereira  
Assistente Social I

Rafael Ramires Campos  
Psicólogo I



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 28 de julho de 2025

Edição nº 4421

Página 4 de 7

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR AVISO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

**OBJETO:** Seleção de 72 (setenta e dois) espetáculos de artes cênicas (teatro, circo e/ou contação de histórias) para o público infantil, realizados por artistas de Toledo e demais municípios do Paraná, os quais serão contratados exclusivamente para a prestação de serviços artísticos teatrais infantis, durante o PROJETO TEATRO NAS ESCOLAS a ser desenvolvido exclusivamente em escolas que compõem a rede municipal de educação em Toledo/PR. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 01/08 a 12/08/2025, exclusivamente via formulário eletrônico no Google Forms: <https://forms.gle/b85xgR681NBji2fa9> e <https://forms.gle/Lw4fwDEmhj9xqy2e9>.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

##### CONTRATADO: FEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARANÁ

**ENDEREÇO:** Rua Professor Nilo Brandão, nº 551 – Bairro: São Lourenço **CIDADE:** Curitiba **ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Contratação da empresa FEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 76.673.797/0001-50, para inscrição no evento "ENCONTRO PARANAENSE DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE 2025", a ser realizado nos dias 06 a 08 de agosto de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços educacionais, para Capacitação dos trabalhadores / servidores que realizam trabalhos em altura, estabelecendo os requisitos e as medidas de prevenção para o trabalho, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade em conformidade com a NR 35. **DATA DE ABERTURA:** 13 de agosto de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

**OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviço de transporte de passageiros intermunicipal em veículos tipo ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, MICRO-ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros e VAN com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, para realizar o deslocamento dos estudantes e equipe pedagógica da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. O programa pedagógico que necessita do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino é Conhecendo o Oeste que tem como destino a cidade de Foz do Iguaçu, atendendo ao seguinte itinerário: Refúgio Biológico; Itaipu Binacional, Parque das Aves e Cataratas do Iguaçu. **DATA DE ABERTURA:** 14 de agosto de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 264.267,83 (Duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).



**EDITAL PADRONIZADO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**  
**REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE TOLEDO - PR**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PNAB – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, nomeada por meio da Portaria nº 341, de 12 de maio de 2025, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos na Etapa de Seleção:

1. O recurso apresentado pelo Grupo Senzala de Capoeira, por meio de sua representante Elisangela Faria dos Santos, foi **INDEFERIDO** conforme análise jurídica constante no Ofício n. 378/2025-PGM;
2. O documento complementar apresentado pelo Grêmio Haicai Sakura, por meio de sua representante Maria Eunice Silva de Lacerda, foi **DEFERIDO**.

Dessa forma, o resultado final do Edital passa a ser o seguinte:

<b>Categoria 01 - Culturas Populares e Tradicionais</b>		
<b>Entidade / Coletivo</b>	<b>Representante</b>	<b>Situação</b>
Grupo Senzala de Capoeira	Elisangela Faria dos Santos	<b>INDEFERIDO</b>
Centro de Tradições Gaúchas Província Gaúcha	Edson Schwinn	<b>DEFERIDO</b>

<b>Categoria 02 - Desconcentração Territorial e Regionalização</b>		
<b>Entidade / Coletivo</b>	<b>Representante</b>	<b>Situação</b>
Costa Oeste Crew	Tiago Brandão Gonçalves	<b>DEFERIDO</b>
Associação de Hip Hop e Fórum de Dança de Toledo	Maria Ramos dos Santos Silva	<b>DEFERIDO</b>
Grupo Tolebreaker'z	Thiago Fernando Da Silva	<b>INDEFERIDO</b>

<b>Categoria 03 – Demais entidades culturais</b>		
<b>Entidade / Coletivo</b>	<b>Representante</b>	<b>Situação</b>
Coletivo Leia Mulheres Toledo/PR	Cleonice Alves Lopes	<b>DEFERIDO</b>
Centro de Tradições Gaúchas Chama Crioula (CTG)	Adilson Fernando Gonsalves	<b>DEFERIDO</b>
União Brasileira de Trovadores – Seção Toledo	Lucrecia Welter Ribeiro	<b>DEFERIDO</b>
Associação Coral Encanto de Viver	Arlete Uliz Haupt	<b>DEFERIDO</b>
Associação Cultural Arandu	Isabela Olsen Pierazo	<b>DEFERIDO</b>
Grêmio Haicai Sakura	Maria Eunice Silva de Lacerda	<b>DEFERIDO</b>

Os representantes das entidades e coletivos que tiveram suas candidaturas **DEFERIDAS** deverão comparecer presencialmente à sede da Secretaria da Cultura do Município de Toledo para a assinatura dos Termos de Premiação Cultural, no período de **29 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma do edital.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N° . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 28 de julho de 2025

Edição n° 4421

Página 6 de 7

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



**EMDUR**

Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Rural de Toledo

### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

### CONVOCAÇÃO N.º 42/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria n° 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

#### CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

MOTORISTA DE CAMINHÃO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	DENIS GARAI PIVA	23º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **04/08/2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Documentos pessoais;
  - Carteira de Trabalho.
- II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 28 de julho de 2025.

**JOSÉ AIRTON CELLA**  
Diretor Superintendente – EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 28 de julho de 2025

Edição nº 4421

Página 7 de 7

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.